

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB/DF E A EMPRESA HL TERRAPLENAGEM EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº 00392-00009155/2018-28

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação pela Lei 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 6, Lotes 13/14, Bloco “A”, – Edifício Sede, Brasília/DF, neste ato representado na pessoa de seu Diretor - Presidente **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 576.832-SSP/DF e do CPF nº 266.575.541-68, residente e domiciliado nesta Capital, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto no. 32.598/2010) doravante denominada simplesmente CODHAB/DF, e a empresa **HL TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.739.793/0001-19 com sede no SCIA Quadra 08, Conjunto 16, Lote 03, Zona Industrial, Guará - Brasília-DF, CEP 71.250-750, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **HIGOR MARCELO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/01/1996, natural de Patos de Minas - MG, portador do CPF nº 054.166.431-02 e RG nº 3.253.859 expedido pela SSP DF em 29/03/2011, residente e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme Edital de Licitação mediante **CONCORRÊNCIA N.º 11/2020** realizada de acordo com Regulamento Interno da CODHAB - RILC, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do Processo SEI nº 00392-00009155/2018-28-CODHAB resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI /DIPRO n.º 28/2021, de Brasília-DF, 17 de agosto de 2021, aprovada em 23 de agosto de 2021, fica autorizada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021 – CODHAB, contemplando o aditivo FINANCEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITIVO FINANCEIRO

Baseado na Nota Técnica N.º 65/2021 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GECON (67909257) e Planilha do 1º Termo Aditivo (67909197), celebra-se o presente Termo Aditivo contemplando acréscimo financeiro para inclusão dos serviços de nivelamento de poços de visitas, no montante de **R\$**

58.626,89 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), passando o contrato no valor de R\$1.638.177,32 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 1.696.804,21 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos)**, representando um aditamento acumulado de 3,58% do valor original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Pelas partes presentes a este ato foi dito que aceitavam o presente Termo Aditivo em sua totalidade. E, por assim concordarem com a alteração, assinam a CODHAB, e a HL TERRAPLENAGEM EIRELI, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pela CODHAB/DF:

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Pela CONTRATADA:

HIGOR MARCELO DA SILVA SOUZA

Sócio Administrador

HL TERRAPLENAGEM EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Higor Marcelo da Silva Souza, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 02/09/2021, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **68893962** código CRC= **AA33D483**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306-918 - DF